

TÍTULO DO CURSO

Prova pericial no CPC de 2015

PROMOÇÃO

Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)
OAB Conselho Federal – Escola Nacional de
Advocacia (OAB-ENA)

EXPOSIÇÃO

Aleksander Mendes Zakimi
Advogado. Especialista em Direito Processual Civil pelo CPPG-FMU. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela Universidade Metropolitana de Santos (Unimes). Professor e coordenador do curso de pós-graduação em Direito de Família e Sucessões e do curso de Direito Processual Civil contemporâneo da Universidade Paulista (Unip). Professor no curso de Direito do Ibmec Damásio-SP, FMU e Unip.

OBJETIVO

Estudar as disposições gerais do direito probatório no Código de Processo Civil de 2015 e sua nova sistematização para, de forma muito especial, estudarmos a prova pericial, desde seu conceito, generalidades, objeto, admissibilidade, classificação, até sua efetiva produção, sempre com destaque aos aspectos práticos, bem como a jurisprudência.

Curso realizado no estúdio AASP

DATA

27/9 – quinta-feira

PROGRAMA

- Panorama geral do direito probatório no CPC de 2015.
- Generalidades.
- Objeto e sua admissibilidade.
- Classificação.
- O princípio da cooperação.
- Cabimento da perícia e prova pericial simplificada.
- Escolha do perito, seus deveres e a manifestação das partes sobre a nomeação.
- Escolha consensual do perito.
- Custeio da perícia.
- Quesitos iniciais e quesitos suplementares.
- Elementos do laudo pericial, sua entrega e o contraditório.
- Valoração de prova pericial.
- Fundamentação da sentença e a prova pericial.
- Designação de nova perícia.

Curso realizado no estúdio AASP

SETEMBRO

Quinta-feira
27

Carga-Horária
2h/a

Horário
19h

Curso realizado no estúdio AASP